

PORTARIA Nº 2566/2022, 10 de Março de 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da Contratação de empresas para Futura e eventual locação de máquinas de Impressora com manutenção preventiva e corretiva, incluso reposição de toner e papel A4 para atender a Prefeitura Municipal de Altamira Referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** – Matrícula: 04235, RG 2439588 e CPF 395.377.142-68, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do pregão eletrônico nº 006/2022, cujo o objeto refere-se a Futura e eventual locação de máquinas de Impressora com manutenção preventiva e corretiva, incluso reposição de toner e papel A4 para atender a Prefeitura Municipal de Altamira, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal